



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 348/2010

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA CLENILDA PERGENTINO DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2010, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **CLENILDA PERGENTINO DE SENA**, brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.565.347-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 754.115.129-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 062/2003 de 28/02/2003, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de julho de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de julho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUATAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8922
Data, 09 / 07 / 2010
O FUNDO